

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que se acham abertas no período compreendido entre 09 a 10 de junho de 2008 as inscrições para o Concurso Público n.º 001/2008, visando provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Carneirinho, conforme disposições abaixo.

1. - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1 - O concurso destina-se ao provimento de vagas existentes nas Vilas, Distritos e Sede do Município, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Carneirinho.

1.2 - Os cargos, a carga horária semanal, o número de vagas, o salário, a escolaridade, as atribuições de cada cargo e o cronograma do concurso estão indicados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

1.3 - O nível de escolaridade e as exigências para cada cargo deverão ser atendidos na data da posse do candidato.

1.4 - As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desempenhadas nas repartições da localização definida pelo candidato no ato da inscrição.

1.5 - Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência 5,0 % (cinco por cento) das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.

1.5.1 - Os candidatos Portadores de Deficiência deverão preencher no ato da inscrição, formulário específico, indicando o cargo pretendido, acompanhado de laudo médico atestando a respectiva deficiência.

2. - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

2.1 - O concurso será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Carneirinho, consoante normas estabelecidas no presente edital e terá validade por 06 (seis) meses, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

3. - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O processo de inscrição ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, a saber:

3.1.1 - Pagamento da Taxa de Inscrição, com comprovação de autenticação do caixa do Banco, antes do preenchimento da ficha de inscrição, junto aos seguintes Bancos localizados no Município de Carneirinho:

3.1.2.1 - Banco: Bradesco – Agência: 1021-9 - Conta Corrente: 3385-5;

3.1.2.2 - Banco: Santander/Banespa – Agência: 0554 - Conta Corrente: 6-7.

3.2 - Apresentação do Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição, com comprovação de autenticação do caixa do Banco, acompanhada da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, e dos documentos exigidos no ato da inscrição.

3.3 – As inscrições serão realizadas no Ginásio Poliesportivo Lourenço Martins Maia, situado na Rua Dr. Ulisses Guimarães, nº 380, em Carneirinho/MG, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 09 a 10 de junho de 2008.

3.4 – Não serão aceitos comprovantes de depósitos realizados nos caixas eletrônicos dos bancos e/ou bancos 24 horas.

3.5 - A homologação e os possíveis indeferimentos de inscrições serão publicados no quadro de avisos e no site da Prefeitura de Carneirinho.

3.6 - O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para, querendo, recorrer da decisão, em recurso protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Carneirinho, dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado.

3.7 - A taxa de inscrição terá os seguintes valores:

- a. - R\$20,00 (vinte reais) para os cargos onde é exigido o ensino fundamental;
- b. - R\$30,00 (trinta reais) para os cargos onde é exigido o ensino médio;
- c. - R\$50,00 (cinquenta reais) para os cargos onde é exigido o curso superior.

3.8 - A Taxa de Inscrição, uma vez recolhida, não mais será restituída.

3.9 - A ficha de inscrição deverá ser preenchida em letra de forma, sem emendas ou rasuras, pelo próprio candidato ou por Procurador legalmente investido e com poderes específicos para tal.

3.10 - A procuração poderá ser pública ou por instrumento particular, contendo poderes específicos para inscrição no concurso, devendo constar o cargo pretendido pelo candidato.

3.11 - Ocorrendo divergência entre o cargo indicado na procuração e o indicado na Ficha de Inscrição, esta será indeferida.

3.12 - Será igualmente indeferida a inscrição que:

- a. - Indicar cargo cuja vaga não esteja prevista neste edital;
- b. - Deixar de indicar o cargo e a localidade na ficha de inscrição;
- c. - Indicar mais de um cargo na mesma ficha de inscrição.

3.13 - O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo e para um local de prestação de serviços, sob pena de serem canceladas todas as inscrições efetuadas.

3.14 - O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a entrega de todos os documentos exigidos e todas as condições atendidas.

3.15 - SÃO CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- a. - Nacionalidade brasileira ou equiparada até a data da posse;
- b. - Ter completado 18 (dezoito) anos na data de inscrição.
- c. - Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- d. - Não haver sido demitido do quadro de servidores em nível Municipal, Estadual ou Federal, por meio de Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos;

e. - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.16 - Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a. - Ficha de inscrição devidamente preenchida, em letra de forma, sem rasuras, com a comprovação do pagamento do Taxa de Inscrição (anexar recibo do depósito à ficha de inscrição);
- b. - Fotocópias legíveis frente e verso da Carteira de Identidade e do CPF;
- c. - Uma (01) fotografia 3x4 recente e colorida;

3.17 - Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a Taxa de Inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição no prazo fixado neste edital.

3.18 - Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou ao cargo escolhido.

3.19 - Declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

3.20 - No ato da inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, que deverá ser apresentado juntamente com a carteira de Identidade no dia da prova.

3.21 - Ao preencher a Ficha de Inscrição o candidato fará a escolha da localidade pela qual concorrerá ao cargo do Concurso Público.

3.22 - A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

4. - DAS PROVAS

4.1 - As provas serão realizadas em Carneirinho, no dia 15 de junho de 2008, no horário de 09:00 horas, na Escola Municipal Vicente Luis Alves e Escola Estadual Bom Sucesso, de acordo com Edital a ser publicado após concluído o processo de inscrição.

Terão duração de 03 (três) horas e serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada uma, com 04 (quatro) opções de resposta e caráter eliminatório.

Terão pesos diferenciados, conforme estabelecido no Anexo III do presente Edital, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo IV deste Edital.

Cada prova valerá 100 (cem) pontos.

O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação no Concurso Público.

4.2 - A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, obtida pelo somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha, será feita de acordo com a pontuação obtida, observando-se o mínimo necessário em cada etapa.

4.3 - O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

4.4 - Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos gradativamente e na ordem decrescente de classificação à Avaliação Médica e, se necessário, à Avaliação Psicológica; e também de acordo com o edital de convocação, à medida do surgimento de vagas no Quadro de Servidores Celetistas da Prefeitura ou a critério da Administração Municipal, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.

4.5 - Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

4.6 - Não serão consideradas:

- a. - Questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b. - Questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- c. - Questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- d. - Prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

4.7 - Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul.

4.8 - Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 01 (uma) hora do início da mesma.

4.9 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

4.10 - O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão resposta devidamente assinado no verso e o caderno de provas.

4.11 - Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

4.12 - Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

- a. - Cartão de identificação;
- b. - Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação;
- c. - Caneta esferográfica de escrita azul ou preta.

4.13 - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. O horário fixado será o horário oficial local de Carneirinho. Será vedada a admissão em sala ao candidato que se apresentar após o início da prova.

4.14 - Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada, nem a realização de prova fora do horário e local definidos neste edital.

5. - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Serão considerados aprovados no concurso, os candidatos que obtiverem nas provas, nota final igual ou superior a 50,0 (cinquenta pontos).

5.2 - Ocorrendo empate na nota final da prova, terá preferência para nomeação o candidato:

- a. - que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, quando houver;
- b. - que obtiver maior pontuação na prova de língua portuguesa, quando houver;
- c. - que obtiver maior pontuação na prova de matemática, quando houver;
- d. - mais idoso.

5.3 - Terminada a correção das provas, será publicada a relação dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de notas, em Edital afixado nos murais e no site da Prefeitura Municipal de Carneirinho.

6. - DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 - Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a ordem de classificação obtida na prova.

6.2 - A habilitação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Carneirinho, sendo a nomeação de competência do Prefeito Municipal, de acordo com o interesse e conveniência da Administração.

6.3 - Os candidatos aprovados submeter-se-ão, antes da posse, a exames médicos admissionais, por Junta Médica Oficial do Município ou por este credenciada, para verificação das condições de saúde física e mental necessárias ao exercício do respectivo cargo.

7. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA POSSE:

7.1 - Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato os seguintes documentos:

- a. - Duas fotos 3x4 recentes;
- b. - Carteira de identidade (cópia autenticada);
- c. - Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- d. - Carteira profissional;
- e. - PIS/PASEP (cópia autenticada);
- f. - Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (cópia autenticada);
- g. - Certificado de Reservista (cópia autenticada);
- h. - Certidão de casamento (se casado – cópia autenticada)
- i. - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando Universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada);
- j. - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- k. - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso quando exigido (cópia autenticada);

- l. - Declaração de acúmulo ou não de emprego, função pública, preenchida no dia da posse (cópia autenticada);
- m. - Registro no Conselho Regional de Classe de Minas Gerais, para as funções que assim o exigirem (cópia autenticada);
- n. - Declaração de ausência de aposentadoria pública (cópia autenticada);
- o. - Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- p. - Comprovação de experiência profissional, mediante apresentação do Registro em CTPS ou por outra forma em Direito admitida; Título de especialista ou residência médica para as funções que assim o exigirem;
- q. - Outros documentos que a Prefeitura Municipal de Carneirinho julgar necessários.

8. - DOS RECURSOS

8.1 - No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação referida no item 5.3, o candidato poderá requerer pessoalmente ou por seu Procurador legalmente constituído, revisão da prova, mediante recurso dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora de Concurso, devidamente protocolizado e fundamentado, sendo liminarmente indeferido o recurso que não contenha fatos novos ou que se baseie em razões subjetivas, sem a devida comprovação.

8.2 - Os recursos deverão ser protocolizados junto à Prefeitura Municipal de Carneirinho, com a menção expressa que se relaciona a este Edital e indicando o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço.

8.3 - O recurso será julgado no prazo de 02 (dois) dias, contados de sua protocolização.

8.4 - Julgados os recursos, o resultado final do concurso será publicado no site e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carneirinho.

9. - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou por grupo de cargos, a critério da Prefeitura Municipal de Carneirinho.

9.2 – Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora de Concurso Público.

Carneirinho, 08 de maio de 2008.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal de Carneirinho

Afonso Celso Praes Júnior
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Isa Ferreira Siqueira Gonçalves
Membro da Comissão Organizadora do Concurso

Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Membro da Comissão Organizadora do Concurso

ANEXO I – TOTAL DE VAGAS

Cargo	Requisitos	Carga Horária	Vagas	Salário R\$
Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	01	731,46
Agente Comunitário – ESF	Ensino Fundamental Completo. Experiência de 06 meses no PSF/ESF comprovada em carteira de trabalho.	40 horas	17	441,59
Agente Sanitário	Ensino Fundamental Completo. Curso Específico	40 horas	02	731,46
Assistente Social –II	Curso Superior Específico. Registro no Órgão Competente.	30 horas	02	1.813,21
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	03	441,59
Auxiliar de Biblioteca	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	01	441,59
Auxiliar de Compras	Ensino Médio Completo.	40 horas	01	895,64
Auxiliar de Creche	Conclusão da 8ª. Série do Ensino fundamental.	40 horas	04	441,59
Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	02	421,98
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental Completo. Curso Específico	40 horas	08	731,46
Auxiliar de Enfermagem - ESF	Ensino Fundamental Completo. Curso Específico. Experiência de 06 meses no PSF/ESF comprovada em carteira de trabalho.	40 horas	05	731,46
Auxiliar de Serviços Gerais – I	Escolaridade Elementar.	40 horas	09	415,00
Auxiliar de Serviços Gerais – II – Escolar	Escolaridade Elementar.	40 horas	08	415,00
Auxiliar de Serviços Urbanos	Escolaridade Elementar.	40 horas	07	415,00
Carpinteiro	Escolaridade Elementar. Experiência de 06 meses em carteira.	40 horas	01	622,03
Cirurgião Dentista	Curso Superior específico. Registro no Órgão Competente.	20 horas	01	1.813,21
Cirurgião Dentista – ESF	Curso Superior específico. Registro no Órgão Competente. Experiência de 06 meses no PSF/ESF comprovada em carteira de trabalho.	20 horas	01	2.755,76
Enfermeiro – ESF	Curso Superior específico. Registro no Órgão Competente.	40 horas	02	2.648,63

	Experiência de 06 meses no PSF/ESF comprovada em carteira de trabalho.			
Engenheiro Agrônomo	Curso Superior específico. Registro no Órgão Competente.	20 horas	01	1.813,21
Engenheiro Civil- I	Curso Superior Específico. Registro no Órgão Competente.	20 horas	01	1.813,21
Engenheiro Civil –II	Curso Superior específico. Registro no Órgão Competente.	40 horas	01	2.755,76
Engenheiro Eletricista	Curso Superior específico. Registro no Órgão Competente.	20 horas	01	1.813,21
Escriturário	Ensino Médio Completo.	40 horas	02	895,64
Fiscal Tributário	Ensino Médio Completo.	40 horas	01	869,31
Fisioterapeuta	Curso Superior Específico. Registro no Órgão Competente.	20 horas	01	1.813,21
Inspetor de Alunos	Conclusão do Curso de Ensino de Nível Médio	40 horas	01	622,03
Jardineiro	Escolaridade Elementar. Experiência de 06 meses.	40 horas	01	622,03
Médico – ESF	Curso Superior Específico. Registro no Órgão Competente. Experiência de 06 meses no PSF/ESF comprovada em carteira de trabalho.	40 horas	02	11.429,79
Médico Veterinário	Curso Superior Específico. Registro no Órgão Competente.	20 horas	01	1.813,21
Motorista	Escolaridade Elementar. Experiência de 06 meses em carteira de trabalho. Habilitação para Motorista.	40 horas	08	622,03
Operador de Máquinas	Escolaridade Elementar. Experiência de 06 meses na função de operador de máquinas, comprovada em carteira de trabalho.	40 horas	03	869,31
Pedreiro	Escolaridade Elementar. Experiência de 06 meses em carteira de trabalho.	40 horas	03	731,46
Professor I	Conclusão do Curso de Magistério, Nível de 2º Grau	20 horas	09	873,19
Psicólogo – II	Curso Superior Específico. Registro no Órgão Competente.	40 horas	02	1.813,21
Servente de Pedreiro	Escolaridade Elementar. Experiência de 06 meses em carteira de trabalho.	40 horas	01	441,59

Supervisor Escolar	Curso Superior Específico.	20 horas	01	1.813,21
Técnico Desportivo II	Ensino Médio Completo. Curso Específico	40 horas	02	895,64
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo. Curso Específico.	20 horas	02	1.279,48
Telefonista	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	01	731,46
Tratorista	Escolaridade Elementar. Experiência de 06 meses em carteira de trabalho.	40 horas	02	731,46
Vigia	Escolaridade Elementar.	40 horas	01	415,00
Zelador de Cemitério	Escolaridade Elementar.	40 horas	01	622,03

ANEXO II – TOTAL DE VAGAS LOCALIZADAS

Cargo	Sede	S.S. Pontal	E.Barra	F.Pontal	Vila Graci- lândia	Parana íba
Agente Administrativo	01	-	-	-	-	-
Agente Comunitário – ESF	06	04	04	01	01	01
Agente Sanitário	02	-	-	-	-	-
Assistente Social II	01	01	-	-	-	-
Auxiliar Administrativo	03	-	-	-	-	-
Auxiliar de Biblioteca	01	-	-	-	-	-
Auxiliar de Compras	01	-	-	-	-	-
Auxiliar de Consultório Dentário	01	01	-	-	-	-
Auxiliar de Creche	04	-	-	-	-	-
Auxiliar de Enfermagem	07	-	-	-	-	01
Auxiliar de Enfermagem – ESF	03	01	01	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais – I	09	-	-	-	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais – II - Escolar	06	-	01	-	-	01
Auxiliar de Serviços Urbanos	04	02	01	-	-	-
Carpinteiro	01	-	-	-	-	-
Cirurgião Dentista	01	-	-	-	-	-
Cirurgião Dentista - ESF	-	01	-	-	-	-
Enfermeiro - ESF	-	01	01	-	-	-
Engenheiro Agrônomo	01	-	-	-	-	-
Engenheiro Civil - I	01	-	-	-	-	-
Engenheiro Civil - II	01	-	-	-	-	-

Engenheiro Eletricista	01	-	-	-	-	-
Escriturário	02	-	-	-	-	-
Fiscal Tributário	01	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	-	-	-	01	-	-
Inspetor De Alunos	-	-	-	01	-	-
Jardineiro	01	-	-	-	-	-
Médico – ESF	-	01	01	-	-	-
Médico Veterinário	01	-	-	-	-	-
Motorista	03	02	02	-	01	-
Operador de Máquinas	01	02	-	-	-	-
Pedreiro	03	-	-	-	-	-
Professor I	04	01	-	02	02	-
Psicólogo II	02	-	-	-	-	-
Servente de Pedreiro	01	-	-	-	-	-
Supervisor Escolar	-	01	-	-	-	-
Técnico Desportivo - II	01	-	01	-	-	-
Técnico Em Radiologia	02	-	-	-	-	-
Telefonista	01	-	-	-	-	-
Tratorista	02	-	-	-	-	-
Vigia	01	-	-	-	-	-
Zelador de Cemitério	01	-	-	-	-	-

ANEXO III

PONTUAÇÃO DE PROVAS

01 - Prova Escrita de língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação, para os cargos abaixo:

- Avaliação Médica, quando da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público e Avaliação Psicológica, quando se fizer necessário.

Cargo	Critério de Pontuação		
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
Agente Administrativo	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Agente Comunitário - ESF	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Agente Sanitário	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar Administrativo	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos

Auxiliar de Biblioteca	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar de Compras	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar de Creche	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar de Consultório Dentário	30 Pontos	30 Pontos	40 Pontos
Auxiliar de Enfermagem	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar de Enfermagem - ESF	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar de Serviços Gerais – I	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar de Serviços Gerais – II – Escolar	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Auxiliar de Serviços Urbanos	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Carpinteiro	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Escriturário	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Fiscal Tributário	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Inspetor de Alunos	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Jardineiro	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Motorista	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Pedreiro	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Professor I	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Servente de Pedreiro	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Técnico Desportivo II	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Técnico em Radiologia	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Telefonista	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Tratorista	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Vigia	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos
Zelador de Cemitério	30 Pontos	30 Pontos	40 pontos

02 - Prova prática/oral versando sobre conhecimentos específicos da função e conhecimentos gerais, para o cargo abaixo:

- Avaliação Médica, quando da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público e Avaliação Psicológica, quando se fizer necessário.

Cargo	Critério de Pontuação	
	Prática	Oral
Operador de Máquinas	60 pontos	40 pontos

03 - Prova Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com os seguintes critérios de pontuação, para os cargos abaixo:

- Avaliação Médica, quando da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público e Avaliação Psicológica, quando se fizer necessário.

Cargo	Critério de Pontuação	
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos
Assistente Social –II	50 Pontos	50 Pontos
Cirurgião Dentista	50 Pontos	50 Pontos
Cirurgião Dentista - ESF	50 Pontos	50 Pontos
Enfermeiro – ESF	50 Pontos	50 Pontos
Engenheiro Agrônomo	50 Pontos	50 Pontos
Engenheiro Civil- I	50 Pontos	50 Pontos
Engenheiro Civil –II	50 Pontos	50 Pontos
Engenheiro Eletricista	50 Pontos	50 Pontos
Fisioterapeuta	50 Pontos	50 Pontos
Médico – ESF	50 Pontos	50 Pontos
Médico Veterinário	50 Pontos	50 Pontos
Psicólogo – II	50 Pontos	50 Pontos
Supervisor Escolar	50 Pontos	50 Pontos

ANEXO IV

PROGRAMA BÁSICO DE PROVA

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos:
Agente Administrativo
Agente Comunitário - ESF
Agente Sanitário
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Biblioteca
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem - ESF
Auxiliar de Serviços Gerais – I
Auxiliar de Serviços Gerais – II – Escolar
Auxiliar de Serviços Urbanos
Carpinteiro
Jardineiro
Motorista
Pedreiro
Servente de Pedreiro
Telefonista
Tratorista
Vigia
Zelador de Cemitério

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Compreensão e Interpretação de textos denotativos e conotativos
Uso de maiúscula e minúscula;
Consoantes e vogais;
Aumentativo e diminutivo de palavras;
Sinais de pontuação;
Divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas;
Singular e plural;
Substantivo próprio e comum;
Artigos;
Adjetivos;
Confronto e reconhecimento de frases simples, corretas e incorretas;
Sinônimos e antônimos.
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
- Gramáticas em geral, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos:
Auxiliar de Compras
Escriturário
Fiscal Tributário
Inspetor de Alunos
Professor I
Técnico Desportivo II
Técnico em Radiologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Compreensão e Interpretação de textos
Sinônimos
Antônimos
Homônimos
Parônimos
Aspectos Lingüísticos e Gramaticais
Fonética
Fonemas
Encontros Vocálicos
Sílaba
Tonicidade (acentuação)
Ortografia
Morfologia
Estrutura, formação e flexão de palavras
Classificação das palavras (classes gramaticais)
Sintaxe
Concordância Verbal e nominal

Regência Verbal e Nominal
Colocação Pronominal
Pontuação
SUGESTÃO BIBLIOGRAFICA:
- Gramáticas em geral, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA
Cargos:

Assistente Social –II
Cirurgião Dentista
Cirurgião Dentista - ESF
Enfermeiro – ESF
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Civil- I
Engenheiro Civil –II
Engenheiro Eletricista
Fisioterapeuta
Médico – ESF
Médico Veterinário
Psicólogo – II
Supervisor Escolar

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Interpretação de textos.
Compreensão de textos.
Estruturação do Parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem.
Morfossintaxe: estrutura, formação, classe e emprego de palavras.
Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
Concordância nominal e verbal.
Regência nominal e verbal.
Fonética: Fonemas, Encontros, Vocálicos, Sílabas, Tonicidade e Ortografia.
Morfologia: Classificação das palavras.
Pontuação.
SUGESTÃO BIBLIOGRAFICA:
- Gramáticas em geral, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

PROVA DE MATEMÁTICA

Cargos:

Agente Administrativo
Agente Comunitário - ESF
Agente Sanitário
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Biblioteca
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem - ESF
Auxiliar de Serviços Gerais – I
Auxiliar de Serviços Gerais – II – Escolar
Auxiliar de Serviços Urbanos
Carpinteiro
Jardineiro
Motorista
Pedreiro
Servente de Pedreiro
Telefonista
Tratorista
Vigia
Zelador de Cemitério

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão;
Sistema métrico decimal;
Medidas de comprimento e medidas de tempo;
O Conjunto dos Números Naturais;
Regra de Três simples e composta;
Média aritmética;
Juros simples.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- Livros de Matemática em geral, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

PROVA DE MATEMÁTICA

Cargos:

Auxiliar de Compras
Escriturário
Fiscal Tributário
Inspetor de Alunos
Professor I
Técnico Desportivo II
Técnico em Radiologia

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Operações fundamentais: Problemas com Adição, Multiplicação, Subtração e Divisão;
Sistema métrico decimal;
Medidas de comprimento e medidas de tempo;
O Conjunto dos Números Naturais;
Regra de Três simples e composta;
Cálculo algébrico
Equações e Inequações
Razão e proporção
Média aritmética, geométricas e ponderadas
Juros simples e compostos
SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
- Livros de Matemática em geral, de acordo com o nível de escolaridade exigido.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
Cargos:

Agente Administrativo
Agente Comunitário - ESF
Agente Sanitário
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Biblioteca
Auxiliar de Compras
Auxiliar de Creche
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem - ESF
Auxiliar de Serviços Gerais – I
Auxiliar de Serviços Gerais – II – Escolar
Auxiliar de Serviços Urbanos
Carpinteiro
Escriturário
Fiscal Tributário
Inspetor de Alunos
Jardineiro
Motorista
Pedreiro
Professor I
Servente de Pedreiro
Técnico Desportivo II
Técnico em Radiologia
Telefonista
Tratorista
Vigia
Zelador de Cemitério

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 - Texto da Constituição Federal - Capítulo sobre servidores civis
2 - Texto da Constituição Estadual – Capítulo sobre servidores civis
3 - Texto da Lei Orgânica Municipal
4 – Código Nacional de Trânsito
5 – Notícias sobre atualidades
6 - Questões relacionadas às atribuições do emprego

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado de Minas Gerais
- Lei Orgânica Municipal
- Revistas e Jornais atualizados
- Obras que contenham a matéria relacionada ao emprego

PROVA PRÁTICO/ORAL DE CONHECIMENTOS GERAIS
Cargo:

Operador de Máquinas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 - Texto da Constituição Federal - Capítulo sobre servidores civis
2 - Texto da Constituição Estadual – Capítulo sobre servidores civis
3 - Texto da Lei Orgânica Municipal
4 – Código Nacional de Trânsito
5 – Notícias sobre atualidades
6 - Questões relacionadas às atribuições do emprego

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:
- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado de Minas Gerais
- Lei Orgânica Municipal
- Código Nacional de Trânsito
- Revistas e Jornais atualizados
- Obras que contenham a matéria relacionada ao emprego

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
ASSISTENTE SOCIAL II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
O Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades,

<p>finalidades, demandas e utilidades da profissão. Ética profissional em Serviço Social, Assistência Social como garantia de direitos: seguridade social (saúde, assistência social e previdência). Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; Aids: formas de transmissão, epidemia atualmente no Brasil e tratamento; DST: formas de transmissão e tratamento. Legislação profissional. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Orgânica da Saúde. Lei da Pessoa Portadora de Deficiência. SUAS – Sistema único de assistência social. Papel do serviço social.</p> <p>Noções básicas de Doenças Mentais. Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Código de Ética do Assistente Social.</p> <p>História, Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Instrumentos e Técnicas de Serviço Social. Planejamento e Pesquisa Social. Políticas Públicas: Políticas Educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Políticas e Sistema Único de Saúde; Política Nacional e Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; O planejamento e a administração como prática do Serviço Social; Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social; Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; programas; política e história da saúde pública e sua legislação;</p> <p>BIBLIOGRAFIA:</p> <p>- Obras que contenham a matéria exigida.</p>
--

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
CIRURGIÃO DENTISTA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.</p> <p>BIBLIOGRAFIA:</p> <p>- Obras que contenham a matéria exigida.</p>
--

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
CIRURGIÃO DENTISTA - ESF
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PATOLOGIA ORAL – Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; Cárie dentária e suas seqüelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral;

Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não-odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares.

FARMACOLOGIA – Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos-dependentes, condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista.

DENTÍSTICA – Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico – conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo pulpar; Clareamento dental.

CIRURGIA – Períodos pré e pós- operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial;

Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilo-facial; Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia.

RADIOLOGIA- Princípios gerais de aplicação em odontologia; Conceito e física das radiações; Filmes e métodos de processamento radiográfico; Efeitos biológicos dos RX; Técnicas radiográficas intra e extra-orais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais; Novos métodos em imagenologia

odontológica.BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA – Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. **OCLUSÃO** – Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções têmporo- mandibulares.

ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
ENFERMEIRO - ESF
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ética e legislação do exercício da enfermagem profissional. Assistência de enfermagem em Saúde da Criança – puericultura, AIDPI, criança feliz, teste do pezinho, suplementação de ferro e vitamina A. Assistência de enfermagem à saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal de baixo risco, puerpério, aleitamento materno, prevenção de câncer do colo de útero e mama). Assistência de enfermagem em clínica médica - programa de hipertensão e diabetes. Assistência de enfermagem à saúde do adolescente. Infecções sexualmente transmissíveis/ AIDS.

Assistência de enfermagem à saúde do idoso. Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Programa de imunização (calendário de vacinação da secretaria estadual de saúde do estado de Pernambuco, rede de frio, vias de administração). Assistência de enfermagem a doenças crônico - Degenerativas. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências (primeiros socorros, crises hipertensivas, distúrbios glicêmicos). Doença de notificação compulsória, doenças endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município. Enfermagem em saúde pública: Situação da saúde no país: peculiaridades regionais; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; a epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; assistência de saúde pública na comunidade; Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública; Doenças transmissíveis e seu controle; Doenças sexualmente transmissíveis; importância do saneamento no meio ambiente; a prevenção das doenças e seus níveis.

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Os solos da Região - Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes

construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aqüicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas. Avaliação e perícia agrônômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO

ENGENHEIRO CIVIL - I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Geologia Aplicada à engenharia; Resistência dos materiais; Estrutura de madeira; Estrutura metálica; Materiais de Construção Civil; Hidráulica Geral; Teoria das Estruturas; Mecânica do Solo; Sistemas de abastecimentos de água; Hidrologia Aplicada; Construção Civil; Construção em concreto; Estradas; Sistemas de esgoto; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Técnica e economia dos transportes; Arquitetura; Maciços e obras de terra; Pontes de concreto; Fundações; Urbanismo; Estatística; Topografia Geral; Instalações elétricas; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Auto Cad.

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO

ENGENHEIRO CIVIL II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Geologia Aplicada à engenharia; Resistência dos materiais; Estrutura de madeira; Estrutura metálica; Materiais de Construção Civil; Hidráulica Geral; Teoria das Estruturas; Mecânica do Solo; Sistemas de abastecimentos de água; Hidrologia Aplicada; Construção Civil; Construção em concreto; Estradas; Sistemas de esgoto; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Técnica e economia dos transportes; Arquitetura; Maciços e obras de terra; Pontes de concreto; Fundações; Urbanismo; Estatística; Topografia Geral; Instalações elétricas; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Auto Cad.

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) Conceitos básicos de Circuitos Elétricos. Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais: tensão e corrente. Impedância. Potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas; 2) Conceitos básicos de sistemas trifásicos. Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Fator de potência e compensação de potência reativa. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores; 3) Modelagem de sistemas elétricos de potência. Geradores. Transformadores. Linha de transmissão. Cargas; 4) Conversão. Eletromecânica de Energia. Circuitos Magnéticos, Transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas; 5) Análise de sistemas elétricos de potência. Geração. Transmissão e distribuição. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curto-circuito simétricos e assimétricos. Fluxo de carga. Matriz de admitância nodal. Noções de estabilidade; 6) Instalações Elétricas. Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de energia.

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
FISIOTERAPEUTA
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Métodos de avaliação da Função Respiratória (ausculta pulmonar; prova de função pulmonar; mecânica respiratória; radiologia de tórax; função muscular respiratória). Bases Fisiológicas das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Principais Indicações, Contra-indicações e Efeitos das Técnicas Desobstrutivas e Ventilatórias. Suporte Ventilatório Artificial (ventilação não-invasiva e ventilação mecânica invasiva). Fundamentos do exercício terapêutico voltado para a função. Anatomia e fisiologia do sistema neurolocomotor. Fisiologia do exercício. Bases científicas do treinamento de força. Controle Motor e Fisioterapia. Plasticidade neural e implicações para a Fisioterapia. Fisioterapia neurofuncional. Fisioterapia dos transtornos músculo-esqueléticos de origem traumática e ortopédica. Princípios e aplicações clínicas da eletroterapia.

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
MÉDICO - ESF
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase, e colecistite, pancreatite, hepatites virais, e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, cirrose hepática. Doenças renais: insuficiência renal aguda, e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: abordagem do paciente febril, malária, estreptococcias, endocardite infecciosa, estafilococcia, meningites, tétano, Febre tifóide, tuberculose, DST, leptospirose, resfriado comum, influenza, malária, micoses sistêmicas, herpes simples e varicela-zoster, doença de Chagas, leishmanioses, sida e principais infecções oportunista. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.</p> <p>Emergências clínicas. Neoplasias: rastreamento e história natural das neoplasias ginecológicas, próstata, cólon e pulmão. Relação médico-paciente. Pré e pós-operatório: avaliação pré-operatória, critérios e complicações da transfusão de hemoderivados, profilaxia e tratamento do tromboembolismo venoso. Pré natal de baixo risco.</p> <p>Crescimento e desenvolvimento infantil e esquema básico vacinal.</p> <p>BIBLIOGRAFIA:</p> <p>- Obras que contenham a matéria exigida.</p>
--

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
MÉDICO VETERINÁRIO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos de origem animais; sanidade animal: enfermidade que acontecem os animais; procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle.</p> <p>Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade; boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle; higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares; água de abastecimento e sua significação higiênica nos</p>

<p>produtos de origem animal; Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle; enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal; padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal; desenvolvimento de programas de saúde animal; legislação de defesa sanitária animal; conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; principais programas de erradicação de doenças em execução no país; clínica médica; enfermidades transmissíveis; métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal; legislação Federal sobre reprodução animal; controle de produtos veterinários; noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses; normas e procedimentos do responsável técnico; vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.</p>
BIBLIOGRAFIA:
- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE PRÁTICO/ORAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
OPERADOR DE MÁQUINAS
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>Normas gerais de circulação e conduta. Regras de circulação, regras de ultrapassagem, regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias. Infrações. Penalidades e Medidas Administrativas. Equipamentos Obrigatórios. Sinalização: tipos de sinalização: placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania. Direção Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro. Conhecimentos sobre máquinas leves e pesadas dos diversos tipos para as situações reais de trabalho.</p>

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO
PSICPOLOGO - II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<p>Psicologia Geral: Psicoterapia individual. Psicoterapia de grupo. Ludoterapia. Psicologia experimental. Metodologia. Ética. Noções de estatística, antropologia, sociologia e filosofia. Psicologia do Desenvolvimento: René Spitz. Jean Piaget. Escala de Gesell. Teorias da Personalidade e Teoria Psicoterápica: Abordagem centrada no cliente. Abordagem corporal. Abordagem psicanalítica. Abordagem cognitivo-comportamental. Abordagem existencialista. Abordagem analítica. Abordagem gestáltica. Abordagem</p>
--

psicodramática. Abordagem psicossomática. Psicodiagnóstico: Entrevistas. Bateria psicométrica: testes projetivos, psicomotores e nível intelectual. Observação lúdica. Conduta e encaminhamento. Equipe multiprofissional. Pesquisa. Assistência domiciliar. Atendimento familiar. Pacientes terminais. Psicopatologia: Noções de psicopatologia geral. Noções de nosologia psiquiátrica: transtornos psiquiátricos e suas manifestações sintomáticas. Modalidades de tratamentos biológicos e psicológicos atuais: indicações, limitações, antagonismos, sinergismos. A psicologia na equipe psiquiátrica multiprofissional; definições de papéis, atribuições e responsabilidades. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência, programas comunitários: métodos, objetivos, responsabilidades, atribuições. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Legislação em saúde mental. Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO

SUPERVISOR ESCOLAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O ensino e a difusão do conhecimento como meio educativo de socialização do aluno, construção da cidadania e da ética.
Regulamentação de Pareceres e Regimentos.
Parâmetros Curriculares Nacionais.
Prerrogativas e objetivos da orientação pedagógica.
O orientador pedagógico e a prática pedagógica.
O conselho de classe no processo avaliativo.
Políticas Públicas e Organização da Educação Brasileira.
Fundamentos da Supervisão Escolar.
Lideranças e Relações Interpessoais.
Organização e Gestão de Sistemas, Unidades e Projetos Educacionais.
Trabalho, Educação e Sociedade.
Projeto Político Pedagógico e Organização do Trabalho Escolar.
Perspectivas Atuais de Supervisão Escolar.
Tecnologias em Educação.
Didática da Comunicação e Expressão.
Aluno excepcional.
A Organização da Educação Básica Fundamental.
Currículo e Organização do processo pedagógico.
Avaliação e Objetivos educacionais.
Motivação e Conceito.
Estrutura do Ensino.
Estatuto da Criança e do Adolescente.
Constituição da República Federativa do Brasil (Arts. 1 a 4) e (205 a 214).

BIBLIOGRAFIA:

- Obras que contenham a matéria exigida.

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: Agente Administrativo

ATRIBUIÇÕES: interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração em geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios; receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a amostra enviada pelo fornecedor, na ocasião do julgamento dos processos licitatórios; colaborar no encerramento do balanço, relatório anual e relatórios fiscais; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; auxiliar na realização de estudos de simplificação de tarefas administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; preparar publicações e documentos para arquivo, selecionando papéis administrativos que periodicamente se destinem a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria.

CARGO: Agente Comunitário - ESF

ATRIBUIÇÕES: Realizar mapeamento de sua área de atuação; cadastrar e atualizar as famílias de sua área; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; coletar dados para análise de situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade de Saúde da Família, com vistas a superação dos problemas identificados.

CARGO: Agente Sanitário

ATRIBUIÇÕES: Executar as tarefas de levantamento de dados para execução de serviços de saneamento e de prevenção de infecções domiciliares em virtude da contaminação de resíduos de esgoto sanitário, doenças transmissíveis por insetos, contaminação do lixo e outras atividades afins.

CARGO: Assistente Social - II

ATRIBUIÇÕES: efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; atender aos servidores da Prefeitura Municipal que se encontrem em situação-problema; atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação da creche; programar atividades de integração e treinamento para gerentes, médicos, diretores de escola e servidores em geral das diversas áreas da prefeitura municipal; executar outras atribuições afins.

CARGO: Auxiliar Administrativo

ATRIBUIÇÕES: Recolher e distribuir correspondências, auxiliar na execução de serviços administrativos; carimbar, protocolar, colher assinaturas; auxiliar no atendimento ao público prestando informações de caráter geral pessoalmente ou por telefone; atendimento ao protocolo e serviços de almoxarifado realizando serviços de controle de estoques; serviços de digitação e conferência; serviços de xerox; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; obter ou fornecer informações; digitar textos, documentos, tabelas, bem como, conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;

CARGO: Auxiliar de Biblioteca

ATRIBUIÇÕES: colabora na elaboração de programas e de planos de trabalho com vistas a melhoria do rendimento escolar, recuperação de matérias e conteúdos e

pesquisa educacional; colabora na seleção e confecção de material educativo a ser utilizado; colabora na organização de solenidades comemorativas promovendo gincanas, dramatizações e jogos para ativar o interesse dos alunos pelos conhecimentos históricos; colabora na realização de atividades educativas, levando o educando a se exprimir através de desenhos, exercícios físicos e ou de desenhos, promovendo atividades físicas – mental – educativa e social; ensina hábitos de disciplina, tolerância, paciência e respeito.

CARGO: Auxiliar de Compras

ATRIBUIÇÕES: Mantém atualizado o cadastro de fornecedores; efetua cotação de preços no próprio Município e em outras localidades; prepara a previsão de estoques; analisa as propostas recebidas, verificando as vantagens através dos preços ofertados e condições de pagamento com o objetivo de submeter os dados à decisão superior; elabora pedidos de compra; analisa as requisições recebidas dando especial atenção a descrição dos bens e qualidades exigidas.

CARGO: Auxiliar de Creche

ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio e participar do planejamento, execução e avaliação das atividades sociopedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento da rede municipal, colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas, auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil, participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades, estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados, cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade, dominar noções primárias de saúde, executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.

CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário

ATRIBUIÇÕES: Efetuar o controle da agenda de consultas; atender aos pacientes, averiguando suas necessidades e histórico clínico, prestando-lhes informações e encaminhando-os ao odontológico; esterelizar os instrumentos utilizados, zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material, utilizando estufas e armários e mantendo o equipamento em perfeito estado funcional; providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior; executar atribuições afins; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista junto a cadeira odontológica; preparar o paciente para o atendimento; integrar a equipe de saúde bucal;

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

ATRIBUIÇÕES: Fazer curativos e assepsias do ferimento; aplicar injeções segundo prescrições médicas; aplicar vacinas; ministrar medicamentos observando horários e doses prescritas pelo médico; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes; lavar e desinfetar instrumentos médicos e cirúrgicos; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas e nos atendimentos aos pacientes; auxiliar no controle de estoques de medicamentos, materiais e instrumentos médico-cirúrgicos, solicitando a reposição quando necessário; colher materiais orgânicos para fins de análise clínica; orientar, diretamente o público, esclarecendo e educando acerca de assuntos pertinentes à saúde.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem – ESF

ATRIBUIÇÕES: Fazer curativos e assepsias do ferimento; aplicar injeções segundo prescrições médicas; aplicar vacinas; ministrar medicamentos observando horários e doses prescritas pelo médico; verificar a temperatura, pressão arterial, pulsação e peso dos pacientes; lavar e desinfetar instrumentos médicos e cirúrgicos; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas e nos atendimentos aos pacientes; auxiliar no controle de estoques de medicamentos, materiais e instrumentos médico-cirúrgicos, solicitando a reposição quando necessário; colher materiais orgânicos para fins de análise clínica; orientar, diretamente o público, esclarecendo e educando acerca de assuntos pertinentes à saúde.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais - I

ATRIBUIÇÕES: Serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; recolhimento do lixo nas dependências internas; conservação e controle dos materiais e de equipamentos utilizados; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; serviços de copa e cozinha.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais – II - Escolar

ATRIBUIÇÕES: Preparar e servir café e chá aos visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida e programa alimentar; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessário ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com normas e instruções estabelecidas para garantir sua conservação e melhor aproveitamento; Requisitar material e mantimentos, quando necessário; Selecionar os ingredientes necessários ao

preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para facilitar sua utilização; Auxiliar na limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, talheres e demais utensílios de copa e cozinha; Executar outras atribuições afins.

CARGO: Auxiliar de Serviços Urbanos

ATRIBUIÇÕES: Proceder a limpeza e varrição e recolhimento do lixo de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos.

CARGO: Carpinteiro

ATRIBUIÇÕES: construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhastes; preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; Construir formas de madeira para aplicação de concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria; operar com máquina de carpintaria, tais como: serra circular de fita, furadeira, desempenadeira e outras, zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins;

CARGO: Cirurgião Dentista

ATRIBUIÇÕES: Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades e afeções dos dentes e da boca de munícipes que procuram pelo serviço odontológico da Prefeitura Municipal; ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, medicamentoso e de outra natureza para as doenças e afeções dos dentes de munícipes; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das pessoas que procuram pelo atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura; sugerir, promover e coordenar programas de saúde bucal preventiva, para serem desenvolvidos nos diferentes níveis sociais e órgãos do município; acompanhar, verificar e orientar a limpeza geral do consultório odontológico e a ascepcia do instrumental utilizado; solicitar a reposição periódica de material de consumo, conforme normas estabelecidas. Preencher fichas individuais dos pacientes e relatório mensal do trabalho realizado; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

CARGO: Cirurgião Dentista - ESF

ATRIBUIÇÕES: Prevenir, diagnosticar e tratar das enfermidades e afeções dos dentes e da boca de munícipes que procuram pelo serviço odontológico da Prefeitura Municipal; ministrar diversas formas de tratamento cirúrgico, medicamentoso e de outra natureza para as doenças e afeções dos dentes de munícipes; elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das pessoas que procuram pelo atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura; sugerir, promover e coordenar programas de saúde bucal preventiva, para serem desenvolvidos nos diferentes níveis sociais e órgãos do município; acompanhar, verificar e orientar a limpeza geral do consultório odontológico e a ascepcia do instrumental utilizado; solicitar a reposição periódica de material de consumo, conforme normas estabelecidas. Preencher fichas individuais dos pacientes e relatório mensal do trabalho realizado; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

CARGO: Enfermeiro - ESF

ATRIBUIÇÕES: Executa serviços de enfermagem orientando as equipes do PSF – Programa de Saúde da Família através de procedimentos de rotina e ou específicos com vistas a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; atende as normas específicas do Programa de Saúde da Família determinadas por instâncias superiores.

CARGO: Engenheiro Agrônomo

ATRIBUIÇÕES: Propor e desenvolver projetos ligados à Agronomia, conforme diretrizes adotadas pelo executivo; supervisionar e orientar o trabalho desenvolvido por servidores que executam os projetos que foram propostos pela área; estabelecer contatos com órgãos e entidades afins, objetivando o desenvolvimento e incentivo à agricultura local, informando à chefia imediata; proceder estudos e propor alternativas que visem a manutenção e conservação de reservas naturais e a construção de áreas reflorestadas de interesse do município; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

CARGO: Engenheiro Civil - I

ATRIBUIÇÕES: estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros; promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares;

fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto; proceder a cotação de preços de mercado; elaborar projetos de sinalização; atuar no plano de combate a enchentes; participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas; expedir certidões na área e em matérias de sua competência; executar outras atribuições afins.

CARGO: Engenheiro Civil – II

ATRIBUIÇÕES: estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da prefeitura municipal ou de terceiros; promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; realizar adaptações de projetos de obras públicas em função das dificuldades e necessidades do órgão competente durante a execução do projeto; proceder a cotação de preços de mercado; elaborar projetos de sinalização; atuar no plano de combate a enchentes; participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação de edificações e urbanismos, plano diretor e matérias correlatas; expedir certidões na área e em matérias de sua competência; executar outras atribuições afins.

CARGO: Engenheiro Eletricista

ATRIBUIÇÕES: Estudar, avaliar, elaborar e propor projetos de engenharia elétrica; acompanhar a execução dos projetos; assessorar na elaboração de listas padronizadas para aquisição de materiais e equipamentos; promover cursos e treinamentos para servidores responsáveis pela manutenção dos serviços de eletricidade; executar outras atribuições afins.

CARGO: Escriturário

ATRIBUIÇÕES: registrar e protocolar as correspondências expedidas e recebidas; xerox, reprografia e encadernação; arquivo; executar serviços de digitação de computadores; serviços de classificação e registro de documentos; encaminhar a correspondência; registrar e catalogar; executar o arquivamento de correspondência e documentos de interesse da Administração, zelar pelo cumprimento e observância dos compromissos agendados; auxiliar os Diretores

de Departamento em todas as suas atribuições; executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

CARGO: Fiscal Tributário

ATRIBUIÇÕES: controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes – inclusive as de natureza, assessorias e demais formalidades legais exigíveis – e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como as alterações cadastrais do interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais; apreender notas, faturas, guias e livros de escrituração e demais documentos fiscais em situação irregular, lavrando o competente termo; pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos; apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude; autuar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular; propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal; embargar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços em situação irregular, perante a Secretaria de Finanças do Município; prestar informações em processos de certidão e efetuar consulta administrativa da natureza tributária; fixar e revisar lançamento por estimativas; efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário; efetuar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento de métodos e processo de arrecadação e fiscalização; autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento; assessorar e assistir autoridades superiores para o desenvolvimento econômico do Município; interpretar e aplicar a legislação tributária; propor alteração na legislação tributária, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais; executar as tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos; executar outras atribuições afins.

CARGO: Fisioterapeuta

ATRIBUIÇÕES: Avaliar, propor e aplicar programas de tratamento fisioterápico, conforme encaminhamento médico, seguindo técnicas específicas; participar de programas de saúde desenvolvidos pelo Município dentro de sua área específica e à critério de Gestor de Saúde do Município; elaborar relatórios dos casos atendidos, conforme normas estabelecidas pelo órgão em que está lotado; propor e desenvolver programas de prevenção que visem a melhoria da Saúde da população, observando as diretrizes traçadas pelo órgão; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares dentro da sala de atendimento, seja quanto ao uso, ou mesmo, manutenção dos aparelhos utilizados nas sessões de fisioterapia; executar outras tarefas afins de que lhes forem atribuídas.

CARGO: Inspetor de alunos

ATRIBUIÇÕES: - Supervisiona todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócio-econômico-educativo, para certificar-se dos recursos, problemas da área educacional sob sua responsabilidade; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

CARGO: Jardineiro

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de jardinagem e arborização de vias e logradouros públicos; prepara a terra para plantio de flores, árvores e plantas ornamentais; efetuar a poda e preparar novas mudas.

CARGO: Médico – ESF

ATRUBUIÇÕES: Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando os recursos da medicina preventiva ou terapêutica com vistas a promover a saúde e o bem estar do paciente atendido pelo PSF – Programa de Saúde da Família, atende às normas previstas pelo Programa determinadas por instâncias superiores.

CARGO: Médico Veterinário

ATRIBUIÇÕES: proceder à profilaxia, diagnóstico, e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos

de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; executar outras atribuições afins.

CARGO: Motorista

ATRIBUIÇÕES: Dirigir os veículos pertencentes a Administração Pública Municipal, observando as Leis e Normas de trânsito; verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferido o nível do óleo e outros aspectos correlatos; zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário; recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas, dirigir veículos de transporte de passageiros e cargas; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; verificar a documentação de veículo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas; zelar pela segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que for necessário; acompanhar a revisão e manutenção preventiva do veículo; registrar o controle de quilometragem, viagens realizadas, consumo de combustível e viagens realizadas; recolher o veículo após o serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas afins. As metas serão de responsabilidade do condutor.

CARGO: Operador de Máquinas

ATRIBUIÇÕES: Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica e outros para serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento do solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível, tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material; conduzir e manobrar máquinas; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina para escavar, carregar, mover, levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e etc; zelar pela qualidade do serviço garantindo a sua correta execução; adotar medidas de segurança afim de evitar acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência; acompanhar os serviços de manutenção e de conserto efetuando os testes necessários; anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível e outras ocorrências; conduzir a máquina para abastecimento, controlando o nível de combustível necessário.

CARGO: Pedreiro

ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de construção e ou reformas gerais em edificações públicas, construindo alicerces, assentando tijolos, construindo paredes, pisos, esquadrias, caixas, tubulações elétricas, de água e de esgoto; realizar manutenções preventivas e ou corretivas em edificações, muros e calçadas, bem como orientar e acompanhar os serviços dos auxiliares.

CARGO: Professor I

ATRIBUIÇÕES: - Elabora programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional; Elabora o plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; Seleciona ou confecciona o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; Ministra aulas na educação infantil e até a Quarta série do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Organiza solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Organiza e elabora atividades educativas, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios, ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, emotiva e socialmente os educandos, em idade pré-escolar; Ensina às crianças hábitos de limpeza, higiene, disciplina e tolerância entre outros atributos morais e sociais, empregando recursos áudio-visuais ou outros meios a fim de contribuir para sua educação; Elabora e aplica testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; Elabora fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva e formação em permanente, colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto Político Pedagógico da unidade.

CARGO: Psicólogo – II

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades na área de psicologia clínica, psicologia do trabalho e educacional, estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social elaborando aplicação de técnicos apropriados, diagnóstico e tratamento; articular-se com profissionais do Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; analisar e propor encaminhamento no que se refere ao comportamento de educadores e educandos no processo ensino/aprendizagem, nas relações e processos interpessoais que se dão no âmbito da educação.

CARGO: Servente de Pedreiro

ATRIBUIÇÕES: Auxilia o pedreiro nos trabalhos de alvenaria, assenta pedras ou tijolos nas edificações e muros, assenta pisos, azulejos e outros similares; coloca telhas e rodapés; reboca paredes.

CARGO: Supervisor Escolar

ATRIBUIÇÕES: Supervisiona todo o processo didático, em seu triplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócio-econômico-educativo, para certificar-se dos recursos, problemas da área educacional sob sua responsabilidade; Elabora currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas, e com a colaboração de outros especialistas de ensino, para assegurar ao sistema educacional, conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orienta o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; Supervisiona a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo; Avalia o processo ensino-aprendizado, examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

CARGO: Técnico Desportivo - II

ATRIBUIÇÕES: Elaborar programas e planos de trabalho para o desempenho das atividades esportivas; promover o treinamento dos desportistas nas modalidades apresentadas; acompanhar, treinar e incentivar as práticas esportivas tanto para crianças, jovens, adultos e idosos; promover campeonatos, provas e gincanas.

CARGO: Técnico em Radiologia

ATRIBUIÇÕES: Executa exames radiológicos sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raios-X; seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, opera o aparelho de Raios-X de conformidade com a técnica exigida; registra os dados das radiografias realizadas para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controla o estoque de filmes, contrastes e de outros materiais de utilização verificando os níveis de gasto para assegurar a continuidade do atendimento.

CARGO: Telefonista

ATRIBUIÇÃO: Operar mesa telefônica, efetuando, recebendo, transmitindo, registrando ligações internas e externas, completando chamadas e retransmitindo-as aos ramais solicitados; transmitir telegramas fonados; atender solicitações pelo telefone realizando agendamento das mesmas, fornecer informação ao público externo, pelo telefone; operar sistema de áudio, contatar profissionais, utilizando serviço de BIP interno ou externo; operar BIPs; operar terminal de microcomputador para atualização de endereços; zelar pela conservação dos equipamentos telefônicos, comunicando irregularidades de funcionamento; confirmar ou cancelar compromissos agendados.

CARGO: Tratorista

ATRIBUIÇÕES: Opera tratores e reboques adaptados para carregamento e descarregamento de materiais, roçada de terrenos, limpeza de vias, praças e jardins; conduz tratores providos com lâminas, máquinas varredoras ou pavimentadoras e movimentam cargas.

CARGO: Vigia

ATRIBUIÇÕES: Executa serviços de vigilância, segurança e recepção de bens públicos municipais com base em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança de local; exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e de pessoas, veículos e materiais, zela pela segurança de veículos e equipamentos.

CARGO: Zelador de Cemitério

ATRIBUIÇÕES: Proceder a abertura de sepulturas, tanto para a primeira utilização quanto das já existentes, portadoras de cadáveres, em obediência a autorização judicial, limpeza das dependências do cemitério integrantes do pórtico de entrada, sanitários calçadas, pátios, ajardinamento e capina dos pátios.

ANEXO VI**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Atividade	Data
Publicação do Edital do Concurso Público	08-05-08
Abertura das Inscrições	09-06-08
Encerramento das Inscrições	10-06-08
Deferimento das Inscrições	11-06-08
Início do prazo de recurso contra indeferimento de inscrição	12-06-08
Fim do prazo de recurso contra indeferimento de inscrição	13-06-08
Provas	15-06-08
Publicação do gabarito	16-06-08
Início do prazo de recurso	17-06-08
Fim do prazo de recurso	18-06-08
Publicação das notas da prova	23-06-08
Início do prazo de recurso das notas da prova	24-06-08
Fim do prazo de recurso das notas da prova	25-06-08
Publicação do resultado final do concurso	27-06-08
Homologação do concurso	30-06-08